DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 226 Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 012/2021"

"Dispõe sobre designação de chefia imediata".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o impedimento do Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Estradas, através do artigo 142 inciso IX, da Lei nº 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos, em manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

R E S O L V E:

I – Designar o senhor Secretário Municipal de Governo e Administração **Jorge Aparecido Lopes**, para ser o chefe imediato das servidoras municipais **Eliana da Silva Magri** e **Maristela Pereira da Cunha**, ambas lotadas no cargo de Operador de Serviços Diversos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.